

Nº: Gp1235-IX  
Proc.º: 30.06.03.11  
Data: 19.10.2010

Assunto: Apresentação de Projecto de Resolução que recomenda ao Governo que assegure iguais condições de acesso de todos os jovens Açorianos a toda a oferta formativa para o ensino secundário regular disponível na Região, a partir de Setembro de 2012.

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Deputados;  
Senhor Presidente do Governo;  
Senhoras e Senhores membros do Governo;

Muitas vezes nesta Casa ouvimos falar, depreciativamente, em iniciativas reactivas... Nunca percebi porquê! São tão legítimas como qualquer outra e, bastas vezes, impõem-se para corrigir desequilíbrios introduzidos por iniciativas precedentes!

A iniciativa a cuja apresentação procedo hoje é, choque dos choques, assumidamente reactiva!

É, pois, uma correcção que se impunha a outra iniciativa claramente reactiva que veio introduzir desigualdades no acesso às oportunidades educativas e visa, tão só e simplesmente, corrigir as assimetrias introduzidas pelo Projecto de Resolução n.º 28/2010 aprovado, neste Parlamento, em Julho.

Numa breve resenha histórica, enquadra-se da seguinte forma:

A maioria parlamentar rejeitou *a solo* uma meritória iniciativa que pretendia a implementação do ensino secundário presencial na Ilha do Corvo a partir de 2012/2013, ano em que este será de frequência obrigatória.

Pretendia-se proporcionar aos jovens corvinos de 14/15 anos a possibilidade, já existente nas demais oito ilhas, de permanecerem no seu meio familiar e social enquanto cumpriam aquilo que a Lei consagra como Escolaridade Obrigatória.

Ao inviabilizar esta iniciativa, o PS condenou estes jovens de tenra idade a abandonarem a sua ilha de residência para cumprirem uma obrigação imposta pelo Estado!

Reactivamente, o mesmo PS, percebendo que não podia impedir os alunos do Corvo de cumprir com uma obrigação legal, considerou que “atirando dinheiro ao problema” aliviava a sua consciência política.

Reagiu então! Optou por uma solução menor, mas era a única que restava...

Fazendo “ouvidos de mercador” relativamente às vantagens formativas de estes jovens poderem permanecer inseridos no seu meio, condenou-os ao desenraizamento!

Assim, aprovou-se nesta Casa um Projecto de Resolução que consagra a esses jovens Açorianos o apoio integral às deslocações entre a sua ilha de residência e a ilha onde decidirem prosseguir os seus estudos, uma bolsa mensal e a possibilidade de frequentarem o ensino mediatizado caso optem por permanecer na sua ilha...

A verdade é que o PS alicerçou então a sua iniciativa num único argumento forte:

O de que, por esta via, os alunos Corvinos teriam um leque integral de opções formativas em qualquer ilha da Região, em qualquer das suas unidades orgânicas.

O único argumento de peso aduzido foi assim de que, por esta via, não haveria “condicionamento” do percurso formativo destes jovens!

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

O problema é que, conforme referi, no passado mês de Julho, o argumento que suporta esta iniciativa potencia desigualdades no acesso à oferta formativa, dado que na maioria das ilhas o leque de opções é limitado e, por esta via, o condicionamento da escolha de muitos jovens Açorianos é inevitável.

Assim, alicerçados no princípio da igualdade de oportunidades, na convicção de que um aluno Açoriano deslocado é um aluno Açoriano deslocado, independentemente da sua ilha de residência, e de que uma família Açoriana que tenha que suportar os custos de um filho ou filha deslocado(a) para cumprir uma obrigação imposta por Lei, é uma família Açoriana, independentemente da sua ilha de residência, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta um Projecto de Resolução que, resumidamente, visa equiparar os apoios concedidos a todos os alunos do Sistema Educativo Regional que tenham que se deslocar da sua ilha de residência para frequentarem o curso do ensino secundário da sua preferência aos apoios preconizados e aprovados para apoiar os alunos Corvinos deslocados nas mesmas circunstâncias.

É que, para nós, reforço, um Açoriano deslocado é um Açoriano deslocado, independentemente da sua ilha de origem e desta forma os apoios devem ser equiparados!

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

Há, contudo, um argumento invocado pelo PS, a par de outros argumentos “delirantes” aduzidos para inviabilizar esta iniciativa, com o qual não podemos compactuar e é meu dever reportar-me a ele nesta tribuna:

A especificidade do Corvo... O facto de o Corvo ser uma ilha “diferente” ...

Em primeiro lugar, no caso em apreço, o Corvo é “diferente” porque o Partido Socialista, orgulhosamente só assim o quis!

Em segundo lugar, o PS criou o conceito de ilhas da Coesão, englobando realidades todas elas distintas, para não ter que pensar nelas individualmente.

É de facto muito mais cómodo, na perspectiva da governação, pensar em duas Regiões do que em nove...

Não podem é, a bem da coerência, vir depois bater na tecla da especificidade do Corvo quando vos convém!

Entendam-se! Organizem-se!

E se querem isolar o Corvo no vosso próprio conceito de Coesão e de uma Região “a dois”, assumam-no!

Em terceiro lugar, todas as ilhas que compõem esta Região são diferentes, mas os alunos de todas elas são, para nós, iguais no tocante aos seus direitos e às oportunidades educativas.

Assim, não queiram e não esperem que compactuemos com a desigualdade de acesso às oportunidades formativas que penalizará inevitavelmente outros Açorianos.

É que, uma discriminação, positiva ou negativa, não é mais do que isso mesmo: uma discriminação! E como tal, inaceitável para nós no universo regional!

O Deputado Regional



Paulo Rosa